

**LEI Nº 4.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**  
**Autoria: Fabrício M. Quaresma e Laerte V. Alves**

“ Dá denominação à Avenida Principal, localizada no Loteamento Tóquio I, que passará a denominar-se Avenida FATMÉ SAID BARAKAT”.

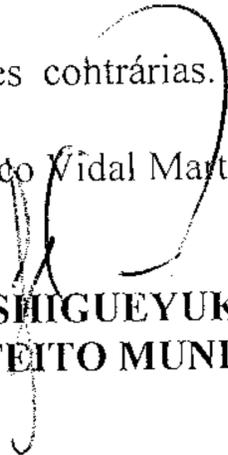
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Avenida Principal localizada no Loteamento Tóquio I, passará a denominar-se Avenida **FATMÉ SAID BARAKAT**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

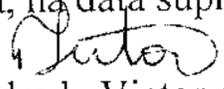
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 02 de setembro de 2011.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

